



## **P O R T A R I A N º 1.458/2020**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°974/2011, e

Considerando a necessidade de manter a avaliação dos funcionários que ingressaram no Município através de concurso e que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foram admitidos.

### **R E S O L V E :**

1- Fica alterada a Portaria N°1.367, 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação da comissão visando levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, nos termos da Lei Municipal N°974/2011, quanto ao representante da Secretaria Municipal de Administração, que passa a ser:

\* **MARILENE GIORI** - Secretária de administração;

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 14 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 16 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO SCHEITINO MINETTI**  
Prefeito Municipal